

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAEF, PNAEP, PNAEQ, PNAEMÉDIO, PNAEJA, AEE E CRECHE.

1.0 - OBJETIVO:

1.1 – Registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas da Rede Pública de ensino do Município de Abaetetuba, durante o presente exercício, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipal.

2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

2.1 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

I – Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II – Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

III – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**anexo**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

IV - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano.

V – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.2 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar à Comissão Julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

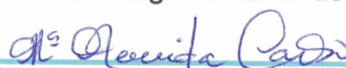
I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;

III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

IV - Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de


Jefferson Feliciano de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Aécio Cardoso


Aline Bentes

	produto, carimbo do sim ou sie; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.		
14.	FRANGO CAIPIRA INTEIRO: congelado, sem pés e cabeça, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração, odor, e sabor próprios, em porções individuais, em embalagem atóxicas, limpas, não violadas, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, com inspeção do SIM, identificação do registro sanitário. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. Com peso médio de no mínimo 2 KG.	KG	30.000
15.	LARANJA, Qualidade de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	22.800
16.	LIMÃO TAITI, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, fornecendo boa quantidade de caldo.	KG	11.500
17.	MACAXEIRA, De superfície íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	KG	10.000
18.	MAMÃO PAPAIA, de primeira qualidade in natura, tamanho e coloração uniformes, polpa firme e livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduos e fertilizantes.	KG	19.200
19.	MELANCIA: Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	19.500
20.	MAXIXE de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.	KG	2.500
21.	OVOS CAIPIRA: ovos caipiras novos, cascas ásperas e fosca sem rachaduras e sujeiras de fezes. Em pentes de papelão ou outro meio que garanta sua integridade, com inspeção do SIM, identificação do registro sanitário e prazo de validade.	Unidades	12.000
22.	POLPA ABACAXI. Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de	KG	12.000

Jefferson Felizardo de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA

M^o Acácia Cas

Shirley Brito

	acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar		
23.	POLPA AÇAÍ, tipo médio ou regular (tipo B), com aparência densa. Embalado em sacos plásticos de 1 litro. O produto deverá ser processado e envasado no dia da entrega. Após o envase, a polpa de açaí deve ser imediatamente resfriada e entregue na unidade escolar.	KG	56.000
24.	POLPA ACEROLA. Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	12.000
25.	POLPA CAJU. Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	12.000
26.	POLPA GOIABA. Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	12.000
27.	POLPA MANGA. Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	12.000
28.	POLPA MIRITI. Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	25.000


Jefferson Feliciano de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA

St. Aparecida Cardoso

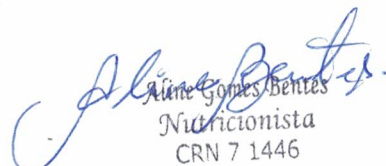
Aline Santos

29.	TANGERINA, Qualidade de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo	KG	22.400
-----	--	----	--------

Obs: Após apresentação de projeto de venda fica estipulado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que os agricultores apresentem suas amostras para análise, no setor de alimentação escolar. Sendo o relatório final encaminhado ao setor de licitações.


M^{te} Nereida Cardoso
Nutricionista
CRN 465


Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA


Aline Gomes Bentes
Nutricionista
CRN 7 1446


Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA


M^{te} Nereida Cardoso

3.2 – RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS

	TOTAL	FUNDAMENTAL	PRÉ-ESCOLA	EJA	AEE	CRECHE	MÉDIO	MÉDIO INTEGRAL	QUILÔMBO LA	
ABACATE	KG	21000	10300	2120	1400	4330	4330	1625	265	510
ABACAXI	KG	23850	12400	2500	1800	4300	4300	1625	265	510
ABÓBORA	KG	27890	13200	5200	2100	4470	1694	276	490	490
ALFACE	KG	480	145	55	45	35	90	40	50	50
BANANA	KG	8000	4338	900	612	438	743	121	650	650
BATATA DOCE	KG	7600	4200	862	520	438	700	110	590	590
CAMARÃO CRU DESCASCADO	KG	39.000	21690	4500	3060	2700	3715	605	1740	1740
CHEIRO VERDE	KG	9600	4784	1200	816	940	990	162	444	444
COUVE	KG	14000	7435	1517	1190	1528	1202	358	385	385
FARINHA DE MANDIOCA	KG	19000	10950	2150	1430	1720	1625	265	465	465
FARINHA DE TAPIOCA	KG	12000	6200	1010	920	2110	946	154	330	330
FEIJÃO VERDE	KG	4000	1380	610	320	705	521	239	120	120
FILÉ DE PEIXE	KG	60.000	32960	6750	4590	4750	5572	908	2310	2310
FRANGO CAIPIRA INTEIRO	KG	30.000	15590	3750	2550	2700	2666	434	1540	1540
LARANJA	KG	22800	11600	2600	1770	4300	1522	248	410	410
LIMÃO TAITI	KG	11500	5800	1010	920	2110	900	130	330	330
MACAXEIRA	KG	10000	5100	1350	850	910	932	138	320	320
MAMÃO PAPAIA	KG	19200	10650	2465	1430	1720	1625	265	650	650
MELANCIA	KG	19500	10950	2465	1430	1720	1625	265	650	650
MAXIXE	KG	2500	1205	250	170	360	206	34	220	220
OVOS CAIPIRA	Unidades	12.000		4.000		8.000				
POLPA ABACAXI	KG	12000	6200	1010	920	2110	946	154	330	330
POLPA AÇAÍ	KG	56000	32960	5100	3220	5060	4334	706	2310	2310
POLPA ACEROLA	KG	12000	6200	1010	920	2110	946	154	330	330
POLPA CAJU	KG	12000	6200	1010	920	2110	946	154	330	330
POLPA GOIABA	KG	12000	6200	1010	920	2110	946	154	330	330
POLPA MANGA	KG	12000	6200	1010	920	2110	946	154	330	330

Jefferson Fernandes de Carvalho
Secretário Municipal de Educação
12/07/2021
ABAEETUBA-PA

Adriane Bastos

POLPA MIRITI	KG	25000	12050	2500	1700	550	3600	2064	336	2200
TANGERINA	KG	22400	11330	2100	1810	260	4300	1840	300	460

Aline Gomes de Oliveira
Aline Gomes de Oliveira
Nutricionista – RT

Maria Nereida de Freitas Cardoso
Maria Nereida de Freitas Cardoso
Nutricionista
CRN 465
Nutricionista – QT

Helson Felgueiras de Carvalho
Helson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA

CARDÁPIO – GERAL - 2023		Nº ALUNOS	CÁLCULO PELA FREQUÊNCIA MENSAL	2023: 183 DIAS LETIVOS
TOTAL DE PREPARAÇÕES:	23			
NOME DA PREPARAÇÃO:				
1	VITAMINA DE MAMÃO COM BISCOITO DOCE		FREQUÊNCIA	8
2	MINGAU DE TAPIOCA		FREQUÊNCIA	8
3	VITAMINA DE ABACATE COM BISCOITO SALGADO		FREQUÊNCIA	8
4	MINGAU DE MILHO BRANCO		FREQUÊNCIA	4
5	SOPA DE LEGUMES COM CARNE MOÍDA		FREQUÊNCIA	10
6	BAIÃO DE DOIS COM FRANGO AO MOLHO		FREQUÊNCIA	8
7	FEIJÃO RICO COM ARROZ E ISCA DE CARNE		FREQUÊNCIA	8
8	CARNE MOÍDA AO MOLHO COM MACARRÃO		FREQUÊNCIA	10
9	FRANGO A PASSARINHO COM ARROZ		FREQUÊNCIA	10
10	FRANGO DESFIADO COM LEGUMES, MACARRÃ E FEIJÃO C/ ABÓBORA		FREQUÊNCIA	10
11	PÃO COM FRANGO DESFIADO E SUCO DE FRUTAS		FREQUÊNCIA	8
12	ARROZ COM CENOURA E ISCA DE CARNE E FAROFA		FREQUÊNCIA	4
13	SUCO COM PÃO E MARGARINA		FREQUÊNCIA	5
14	SUCO COM BISCOITO DOCE		FREQUÊNCIA	8
15	SUCO COM PÃO E CARNE MOÍDA		FREQUÊNCIA	8
16	LEITE COM BISCOITO CREAM CRACKER MARGARINA		FREQUÊNCIA	8
17	SARDINHA COM MACARRÃO		FREQUÊNCIA	8
18	AÇAI COM FARINHA DE TAPIOCA		FREQUÊNCIA	4
19	FRANGO DESFIADO COM LEGUMES,ARROZ E FEIJÃO		FREQUÊNCIA	10
20	MINGAU DE ARROZ COM AÇAI		FREQUÊNCIA	10
21	MINGAU DE FARINHA DE MILHO		FREQUÊNCIA	8
22	ESCONDIDINHO DE CARNE MOÍDA E MIX DE LEGUMES		FREQUÊNCIA	8
23	CANJA		FREQUÊNCIA	10

Jefferson Fernandes de Carvalho
Nº Matrícula: 465
MULACIONISTA
CRN 465

Jefferson Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA

Almeida Gomes Benites
MULACIONISTA
CRN 7 1446

associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

V - Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo I);

VI - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (QUARENTA mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

VII – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

3.0 – DAS ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO:

3.1 – Os Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) serão entregues de forma parcelada, no(s) local(is) determinados pela Secretaria Municipal de Educação através do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

- Entregar os produtos conforme cronograma fornecido pelo SEMAE, o qual formulará periodicamente, tendo a proponente o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da solicitação, para entregar o produto solicitado em cada uma das Unidades de Ensino.

3.2 – RELAÇÃO DE PRODUTOS E SUAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÃO, EMBALAGEM E VALIDADE DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.	ABACATE: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	21000
2.	ABACAXI: De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	23850
3.	ABÓBORA: Com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderente a superfície externa.	KG	27890
4.	ALFACE, tipo crespa ou lisa, tamanho grande, coloração uniforme, com folhas firmes sem áreas escuras, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade. Embalagem: unitária, em saco plástico transparente, contendo no mínimo 150g e no máximo 200g.	KG	480
5.	BANANA: De 1ª qualidade, graúdas, em penca, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	8000

Jefferson Figueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PO Nº 017/2021

R^a Reucida

Aline Bentes

6.	BATATA DOCE - lisa, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	7.600
7.	CAMARÃO CRU DESCASCADO REGIONAL, CONGELADO de acordo com as especificações da legislação, com embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do sim ou sie; com prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	39.000
8.	CHEIRO VERDE: Com folhas firmes, de cor verde, de 1ª qualidade com molho graduado, composto de cebolinha e coentro, viçoso, brilhante, fresco, verde, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes, sem folhas escuras ou murchas, com grau de evolução completa, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente	KG	9.600
9.	COUVE, Tipo manteiga, fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firmes e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, peso aproximado [MC]: 250g. Embalagem plástica atóxica, com as características organolépticas mantida. O produto que não apresentar boas condições para uso, será recusado no ato da entrega.	KG	14.000
10.	FARINHA DE MANDIOCA branca tipo 1, fina, seca, embalagem plástico contendo 01Kg, em fardos de no máximo 30Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data de fabricação e rótulo de acordo com as normas vigentes.	KG	19000
11.	FARINHA DE TAPIOCA, Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras.	KG	12000
12.	FEIJÃO VERDE: De cor verde, 1ª qualidade, integro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos. embalados em sacos plásticos transparentes	KG	4000
13.	FILÉ DE PEIXE, com as seguintes características: -tipo: pescada branca; filé congelado de acordo com as especificações da legislação; com peso entre 80g e 100g; com coloração e odor característicos, livre de manchas, com textura não amolecido e não pegajosa, sem espinho, sem pele; teor de água: até 10%; embalagem primária de 01kg e embalagem secundária de 05kg; deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do	KG	60.000

Jefferson F. Aguiar de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Neide Aparecida Costa

Aline Bentes